PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 / 2023

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna à Daniel Marinho Souza Santos – Daniel da Latinha."

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" a Daniel Marinho Souza Santos – Daniel da Latinha, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

Leonardo Alves dos Santos
Vereador – PODEMOS

Alexandre Campos Silva
Vereador

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Antônio de Miranda
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador

Edênia Ribeiro Alcântara
Vereadora

Ener Batista Morais Moreira
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Joselito Gonçalves Morais
Vereador

Kaio Augusto H. A. Guimarães
Vereador

Lacimar Cézario da Silva
Vereador

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

Nesvalcir Gonçalves S. Júnior
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Daniel Marinho Souza Santos, mas conhecido como Daniel da Latinha, nasceu em 11 de janeiro de 1986, natural de Itamarandiba/MG, filho de Marinho de Souza Santos e Maria do Amparo Santos.

Em 1996, Marinho pai de Daniel, pastor na Igreja Pentecostal de Jesus Cristo, foi transferido para Itaúna com a função de liderar a igreja na cidade. Ano no qual Daniel e toda sua família vieram morar em Itaúna.

Desde de criança Daniel gostava de juntar latinhas, e quando se mudou para Itaúna não foi diferente. Daniel foi ficando conhecido na cidade, uma criança que saia recolhendo as latinhas e pedindo aos amigos mais próximos para juntar para o mesmo.

Em 2008, amigos de Daniel o incentivou a se candidatar para vereador. Na votação obteve 289 votos. Após a candidatura, mesmo não sendo eleito, Daniel da Latinha ainda ficou mais conhecido na cidade. Em seguida se tornou servidor público. Daniel trabalhou na Prefeitura Municipal de Itaúna, trabalhando na Secretaria de Esporte, na Secretaria de Infraestrutura, atuou no Saae, e na Câmara Municipal de Itaúna.

Considerando os anos em que desempenha serviços de grandes relevâncias em nosso município, ela ressalta o orgulho que tem em fazer parte da comunidade. Homenagear Daniel Marinho é reconhecer tudo que ela fez por nossa cidade e pelos itaunenses.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

Leonardo Alves dos Santos

Vereador – PODEMOS